



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 10, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Designa servidor em substituição para responder por cargo de chefia.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº. 030/Secad/2023;

Considerando o art. 39 e parágrafos da LC 28/99, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art.1º. Fica designado o servidor **DIOGO DA SILVA ÁVILA**, matrícula nº. 104.299, para responder, temporariamente, pela Secretaria Municipal de Administração, no período de 06 a 15 de fevereiro de 2023, em razão de férias da Sra. Secretária **DENISE DE JESUS SILVA SOUZA**, matrícula nº. 118.192, em conformidade com o art. 39, da Lei Complementar nº. 28 de 1999.

Art. 2º. Para efeito deste Decreto, deve ser observado os parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 39, da Lei Complementar Municipal nº. 28/99.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1596